



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 03 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 67

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Secretaria dos Negócios Jurídicos - Atos Oficiais	2
Secretaria de Saúde - Atos Administrativos	3
Comunicado à População	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 03 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 67

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Secretaria dos Negócios Jurídicos - Atos Oficiais

Processo SNJ nº. 000878/2013

Trata-se de expediente através do qual o Procurador Jaime Vassalo Júnior informa ter recebido três expedientes, os quais são por ele devolvidos, sem cumprí-los, argumentando que não tem capacidade de atuar na esfera do contencioso público, que os expedientes são complexos, que o departamento de execução fiscal tem tido muitas providências a serem tomadas e que não teria ele, Jaime, sido convidado para fazer cursos de capacitação na esfera do contencioso público.

Continua o Procurador dizendo que responderá exclusivamente pelos atos a serem efetivados pelo departamento de execução fiscal e que estaria eu maculando sua imagem por não acolher seus argumentos, pois os mesmos já foram expendidos em outras oportunidades - em que o Procurador devolveu expedientes - sem serem acolhidos.

Mais uma vez observo que a prática de devolução de expedientes tem sido reiteradamente utilizada pelo referido Procurador, e com os mesmos argumentos por mim já rechaçados em outras ocasiões.

Reitero que as reiteradas insurgências do Procurador em questão contra as determinações que proferi ou proferidas a meu mando, visando o cumprimento de prazos e para que desenvolva as atividades jurídicas cabíveis e necessárias à proteção dos interesses do Município soa, a meu ver, como afronta à hierarquia funcional instituída nesta Municipalidade.

Penso assim porque as determinações dadas ao referido Procurador não estão à margem das atribuições de seu cargo, não sendo aceitável o argumento de que não dispõe de qualificação técnica para cumprir as determinações, até porque, o cargo de Procurador Jurídico abarca não só as atribuições para desenvolver atividades junto ao executivo fiscal, mas todas aquelas inerentes ao seu cargo.

Acrescento que a divisão dos trabalhos desta Secretaria dos Negócios Jurídicos se deu com a presença de todos

os servidores lotados nessa Unidade Administrativa, de forma igualitária, considerando a quantidade estimada de cada linha de trabalho.

Ademais, o argumento de que esta gestão não lhe proporcionou cursos para que se capacite para atuar em outras áreas do direito público que não o executivo fiscal representa, a meu ver, meio não legal para que o Procurador Jaime Vassalo Júnior fuja às determinações que lhe são dadas.

Não é segredo desta minha gestão como Secretário Municipal a orientação, exposta claramente em todas as reuniões já realizadas com os membros que integram esta Secretaria dos Negócios Jurídicos, que cabe ao Procurador solicitar os cursos que pretende fazer visando sua capacitação.

Mas relembro que a realização de curso não é condição para que o Procurador possa desenvolver as atribuições de seu cargo, mas para que se capacite cada vez mais no desenvolvimento de suas atribuições em benefício do Município. O cumprimento de suas atribuições constitui obrigação exigível a partir do momento que é aprovado e toma posse no cargo público.

Com essas considerações, determino:

- redistribua-se os expedientes a outros servidores do seguimento CJCP;
- instaure processo administrativo disciplinar em face do Procurador Jaime Vassalo Júnior para visando apurar suposta conduta disciplinada no art. 115, incisos V, XXVII e XXXI da Lei Complementar nº. 42, de 14 de dezembro de 2010;
- encaminhe-se cópia do expediente ao seguimento PADPS para que cumpra a determinação do tópico "b".

Cumpra-se e publique-se no DOM.

Viradouro/SP, terça-feira, 1 de outubro de 2013.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: V2NQYWHH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 03 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 67

Página 3 de 6

Secretaria de Saúde - Atos Administrativos

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 155/13 Data de Protocolo: 12/09/2013
No. CEVS: 355680001-472-000024-1-0 Data de Vencimento: 18/09/2014
Razão Social: ELYDIO MANTOVANI JUNIOR - AÇOUGUE - ME
CNPJ/CPF: 004.742.198/0001-30()
Endereço: RUA MANOEL MIRA DE ASSUMPCÃO NETO, 481 AÇOUGUE JARDIM PROGRESSO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: ELYDIO MANTOVANI JUNIOR CPF: 298.355.588-76
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRADOURO, sexta-feira, 27 de setembro de 2013

Código Localizador: 1TODZG6Z

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 090/13 Data de Protocolo: 17/05/2013
No. CEVS: 355680001-863-000061-1-4 Data de Vencimento: 27/09/2014
Razão Social: JOSÉ LUIZ DEL BIANCO JUNIOR
CNPJ/CPF: 144.502.568/08 - ()
Endereço: RUA DO HOSPITAL, 44 CONSULTÓRIO CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ LUIZ DEL BIANCO JUNIOR CPF: 144.502.568-08
Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ DEL BIANCO JUNIOR CPF: 144.502.568-08
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 68.361 UF: 14

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRADOURO, sexta-feira, 27 de setembro de 2013

Código Localizador: ZEFFK6EB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 03 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 67

Página 4 de 6

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 149/13 Data de Protocolo: 05/09/2013
No. CEVS: 355680001-561-000014-1-4 Data de Vencimento: 26/09/2014
Razão Social: L & L SOUZA RESTAURANTE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 008.954.363/0001-78()
Endereço: RUA CORONEL WALTER, 730 - JARDIM PRIMAVERA
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA AP. PEREIRA DE SOUZA CPF: 183.312.788-95
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA
DIRETORA
VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRADOURO, sexta-feira, 27 de setembro de 2013

Código Localizador: JSMYRUZG

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 148/13 Data de Protocolo: 05/09/2013
No. CEVS: 355680001-472-000092-1-0 Data de Vencimento: 19/09/2014
Razão Social: NAIARA RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/CPF: 018.771.129/0001-69()
Endereço: PRAÇA ANTONIO GIGLIO, 835 CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: NAIARA RODRIGUES DA SILVA CPF: 409.117.178-89
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA
DIRETORA
VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRADOURO, sexta-feira, 27 de setembro de 2013

Código Localizador: JSMYRUZG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 03 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 67

Página 5 de 6

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 164/13 Data de Protocolo: 25/09/2013
No. CEVS: 355680001-863-000024-1-0 Data de Vencimento: 27/09/2014
Razão Social: VALDIR SAY MARTINS
CNPJ/CPF: 068.838.388/21 - ()
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 485 ***** CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: VALDIR SAY MARTINS CPF: 068.838.388-21
Resp. Técnico: VALDIR SAY MARTINS CPF: 068.838.388-21
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 41.261 UF: 06

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ALINE PEREIRA BIDÓIA
DIRETORA
VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRADOURO, sexta-feira, 27 de setembro de 2013

Código Localizador: /4HETFKE

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 160/13 Data de Protocolo: 18/09/2013
No. CEVS: 355680001-561-000082-1-4 Data de Vencimento: 27/09/2014
Razão Social: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE AZEVEDO SOUZA
CNPJ/CPF: 013.277.888/0001-56()
Endereço: AVENIDA MANOEL INOCÊNCIO DA SILVA, 80 ----- CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE AZEVEDO SOUZA CPF: 172.177.788-16
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ALINE PEREIRA BIDÓIA
DIRETORA
VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRADOURO, sexta-feira, 27 de setembro de 2013

Código Localizador: GGHLEFEF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 03 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 67

Página 6 de 6

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Curso de Formação Inicial para Agentes comunitários de Saúde

As Prefeituras Municipais e as Secretarias Municipais de Saúde de Viradouro e Terra Roxa, através da parceria com o CEFOR-SUS Araraquara (Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS) estão realizando o curso de formação inicial para Agentes Comunitários de Saúde. O curso terá duração de seis meses, sendo que teve início aos cinco dias do mês de junho do corrente ano e terminará no dia vinte de novembro. O curso é realizado para trinta e três agentes comunitárias de saúde (vinte e cinco do município de Viradouro e oito do município de Terra Roxa), todas as quartas-feiras, na sala de reunião do Centro Preventivo “Ernesto Zacharias” com carga horária de oito horas/dia (a carga horária total do curso será de 200 horas teóricas e 200 horas práticas).

A coordenação do curso é realizada pela enfermeira Aline Pereira Bidóia de Viradouro. As aulas teóricas são ministradas pelas docentes/profissionais de saúde Aline Pereira Bidóia (Viradouro), Maria José Ricobello Tavares (Terra Roxa), contando esporadicamente com a presença das enfermeiras Sandra (Terra Roxa) e Eliane (Terra Roxa).

As aulas práticas são realizadas pelas enfermeiras das próprias unidades de saúde da família e são realizadas na rotina do dia-a-dia, sendo as enfermeiras: Paula (Viradouro), Fernanda (Viradouro), Patrícia (Viradouro), Priscila (Terra Roxa) e Eliane (Terra Roxa).

O curso tem por finalidade capacitar as agentes comunitárias de saúde procurando tornar-las capaz de executar o seu trabalho com competência e humanização, para que sua ação na equipe de trabalho contribua para a melhoria das condições de saúde da população atendida.

Esperamos que ao término do curso ocorram mudanças significativas nas práticas profissionais e consequentemente no atendimento a população.

Código Localizador: 448459YR